**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

# DECRETO Nº 087/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025

ALTERA DECRETO Nº 016/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025, QUE NOMEOU OS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS - FMHIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio das Antas;

**DECRETA:**

Art.1º - Fica alterado o Decreto n° 016/2025 que nomeou os membros do Conselho Deliberativo do FMHIS, passando a constar com a seguinte redação:

"*Art. 1º Ficam desde já nomeados os seguintes membros para compor CONSELHO DELIBERATIVO DO FMHIS pelo prazo de 4 (quatro) anos:*

| | |
|---|---|
| *Prefeita Municipal* | *GILVANE APARECIDA DE MORAES* |
| *Titular da Secret.Munic. do Desenv.Indústria, Comércio e Turismo e Planejamento, (Presidente do Conselho).* | *VALDECIR HINSCHING* |
| *Titular ou representante da Secret.Munic. de Assistência Social* | *ILIETE TESSARI* |
| *Titular da Contabilidade do FMHIS* | *LIGIANE ZAGO SILVA* |
| *Representante da Comunidade indicado pelo Executivo Municipal* | *LEANDRA TRAGANCIN* |
| *Engenheiro civil* | *AMANDA GABRIELA NIQUELATTI SOLIGO* |
| *Representantes das entidades organizadas do Município, em especial dos Conselho Comunitários* | *ELTON RICARDO STECIUK*<br>*FERNANDO BENETTI* |

*Art.2º - O CONSELHO DELIBERATIVO DO FMHIS tem como principais atribuições a supervisão da gestão do FMHIS – FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUN. DE RIO DAS ANTAS e opinar mediante PARECER sobre a conveniência ou não da doação de lotes pelo município.*

*Art.3° - A participação no CONSELHO DELIBERATIVO DO FMHIS não será remunerada, sendo considerado serviço público relevante".*

Art.2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 14 DE JULHO DE 2025.

**GILVANE APARECIDA DE MORAES**
**Prefeita Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUIS AUGUSTO CADORE**
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**